

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA**  
**EDITAL 25/2015**

**Monitoria de Projetos de graduação da PROGRAD**

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação torna pública a seleção de 1 (um) monitor de graduação para atuar juntamente à Coordenadoria de Projeto, conforme itens discriminados a seguir:

**1 Dos objetivos**

- a) Propiciar oportunidades ao estudante de graduação para o aprimoramento de sua formação, junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica acadêmica.
- b) Criar espaço de participação discente nas ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC).

**2 Da natureza da bolsa**

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de no máximo 04 (quatro) meses, relativos ao período de setembro a dezembro de 2015, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos da manhã e/ou tarde, de acordo com as indicações dos projetos.
- b) Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação indicados no Anexo I deste Edital.
- c) Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho, pelo bolsista nos Encontros Universitários da UFC de 2015.
- d) Como o início das atividades está previsto para o dia 15 de setembro, fica estabelecido que o bolsista selecionado deverá cumprir a carga horária total do mês (48 horas), dentro do período de 15 a 30 de setembro de 2015.

**3 Das vagas ofertadas**

Será oferecida 1 (uma) vaga para aluno do curso de Cinema e Audiovisual sediado em Fortaleza, conforme indicação no quadro apresentado no Anexo I. Maiores informações sobre a atuação das coordenadorias da PROGRAD podem ser obtidas no sítio da PROGRAD: [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

**4 Das inscrições dos candidatos**

- a) Período de inscrição: 03/09/2015 a 10/09/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- b) Local de inscrição: Os candidatos deverão se inscrever na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no térreo do prédio da Biblioteca Universitária – *Campus* do Pici, na coordenadoria onde a vaga está sendo oferecida: Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC) 3366.9218.
- c) Documentação necessária para a inscrição de estudantes nas bolsas oferecidas:



- *Curriculum Vitae* (atualizado e com os respectivos comprovantes).
- Histórico escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2015.1)
- Ficha de inscrição, a ser preenchida no local, no ato da inscrição.

## 5 Dos critérios de seleção

Para a seleção dos alunos para as vagas oferecidas pela COFAC serão adotados os seguintes critérios: Pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor IRA\_Geral), avaliação da entrevista e da carta de motivação (anexo da ficha de inscrição), à luz do seu percurso acadêmico, as razões que o levaram para escolher essa bolsa.

## 6 Do cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03/09/2015
Período de divulgação	03/09/2015 a 10/09/2015
Período de inscrição	03/09/2015 a 10/09/2015
Divulgação dos selecionados para a entrevista em mural da PROGRAD (Pici), página da PROGRAD e envio ao e-mail	11/09/2015
Dia das entrevistas (período da tarde)	14/09/2015
Resultado final na página da PROGRAD e em mural da PROGRAD	14/09/2015
Assinatura do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados	15/09/2015
Início das atividades pelos bolsistas	15/09/2015

## 7 Das atribuições dos bolsistas selecionados

- a) Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à coordenação ou projeto da PROGRAD, conforme suas características e especificidades.
- b) Organizar os dias e turnos de atividades (manhã, tarde ou noite), considerando a disponibilidade de horário dos bolsistas e, também as necessidades da coordenação ou projeto ao qual estará vinculado, segundo informações contidas na ficha de inscrição.
- c) Participar do planejamento e execução das ações da coordenação ou projeto ao qual está vinculado, bem como redigir relatórios parciais e final.
- d) Apresentar trabalho nos Encontros Universitários da UFC de 2015.
- e) Colaborar com a Feira das Profissões da UFC e com os Encontros Universitários, em 2015, e com outras ações institucionais voltadas à graduação.

## 8 Das disposições gerais

- a) A comissão de avaliação será constituída por professores e/ou técnicos da UFC.
- b) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- c) Caso a vaga não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída, a critério da comissão avaliadora, dentre os estudantes aprovados, mas não selecionados.

- d) Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a entrevista na data e horário agendados ou que não se enquadre nos critérios exigidos para a seleção.
- e) Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que comprovadamente comprometam o seu desempenho nas atividades do Projeto.
- f) Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas reuniões agendadas, para o desenvolvimento do projeto.
- g) Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 03 de setembro de 2015.



**Prof. Cláudio de Albuquerque Marques**

Coordenador Geral de Programas Acadêmicos  
no exercício da Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Coordenador Geral de Programas Acadêmicos  
no exercício da Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO I**

<b>Coordenadoria</b>	<b>Projeto</b>	<b>Curso de graduação</b>	<b>Nº de vagas</b>
COFAC	CASa	Cinema e Audiovisual	01

  
Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Coordenador Geral de Programas Acadêmicos  
no exercício da Pró-Reitoria de Graduação